

O **Município de Arroio Trinta**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Antonio Serighelli**, que no uso de suas atribuições legais e considerando o **Edital n.º 002/2026**, torna público o **Gabarito preliminar da prova objetiva**, conforme segue.

Art. 1º- O período editalício estabelecido para Recurso contra o gabarito preliminar foi no dia **03 de agosto de 2026** acessando a **Área do candidato**.

Art. 2º- A interposição de Recurso contra gabarito preliminar da prova objetiva deve ater-se ao estabelecido no Capítulo II – Dos Recursos Administrativos presente no Título V – Dos Atos Administrativos, do edital do certame.

Art. 3º - Estabelece-se como **Gabarito preliminar** o expresso infra:

Nível Fundamental Incompleto									
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos (Cód. 201)									
Língua Portuguesa / Matemática e Raciocínio Lógico									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	D	A	B	A	B	D	C
Informática / Conhecimentos Gerais									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	C	C	B	C	A
Auxiliar de Serviços Gerais (Cód. 202)									
Língua Portuguesa / Matemática e Raciocínio Lógico									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	D	A	B	A	B	D	C
Informática / Conhecimentos Gerais									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	C	C	B	C	A
Nível Superior									
Professor de Educação Física (Cód. 301)									
Língua Portuguesa / Matemática e Raciocínio Lógico									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	C	D	D	B	D	B	A	C
Informática / Conhecimentos Específicos									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	A	B	D	A	C

Serra Negra – SP, 2 de agosto de 2026.

Presidência
Instituto DOM